



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019

Processo nº 59336.001000/2018-15

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Validade da Ata: 12 meses

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/2018- 91, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças, Senhor Brivaldo José de Vasconcelos Soares, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE e do CPF nº 268.945.484-04,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.250/2014, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.722/2001, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas; e

CONSIDERANDO a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços em epígrafe, conforme Ata publicada em 01/04/2019, homologada pela autoridade competente,

RESOLVE:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme Cláusulas abaixo e especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.461.277/0001-75, estabelecida à Avenida Guanabara, nº 367, Bairro Aviso, Linhares/ES, CEP 29.901-160, neste ato representada pelo Senhor Pedro Melo Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.015 SSP/ES e do CPF nº 095.066.347-69, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no Item 01 do certame.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e consumo, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, as propostas de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (incisos I e II do art. 11 do Decreto nº 7.892/2014), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

1.2. Grupo/Itens registrados – Da especificação e do quantitativo a ser fornecido:

Item	Descrição do Item (Objeto)	Marca	Fabricante	Quantidade	Unidade de Medida	Preço Unitário (R\$)

Item	Descrição do Item (Objeto)	Marca	Fabricante	Quantidade	Unidade de Medida	Preço Unitário (R\$)
1	Papel A4, material papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75 g/m ²	One	Suzano	1.000	resma	15,30

1.3. Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Recife - Pernambuco para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, a presente Ata é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 08/04/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MELO NETO, Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069198** e o código CRC **6036FD86**.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 826931/2016-SUDECO/MI; Processo n. 59800.000108/2016-03. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e o Município de Cavalcante, no Estado de Goiás, CNPJ/MF sob n. 01.738.772/0001-98. Objeto: Retificação da Cláusula Sexta - Do Valor e da Dotação Orçamentária. - Data e Assinaturas: 03/04/2019, Marcos Henrique Zerzi Wasilewski - Superintendente, CPF n. 501.282.301-00, Josemar Saraiva Freire - Prefeito, CPF n. 818.855.801-00.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2019. Processo nº 59336.001000/2018-15. Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 02/2019. Contratada: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ: 10.461.277/0001-75. Objeto: aquisição de material de expedientes e outros. Item 1 - valor unitário: R\$ 10,53. Data de assinatura: 08/04/2019. Vigência: 08/04/2019 a 08/04/2020. Pela SUDENE: Brivaldo José de Vasconcelos Soares. Pela COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA: Pedro Melo Neto.

MARIZA FONTAINE COSTA
Pela Coordenação de Licitações e Contratos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES
DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 59500.000510/2019-15. ESPÉCIE: Convênio nº 0.010.00/2019.CONVENIADO: UNICEUB - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. DO OBJETO: Concessão de descontos nos serviços prestados pela empresa para os filiados do CONVENIADO nos cursos abaixo relacionados, observando-se o estabelecido de 5% (cinco por cento). DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação passará a vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência pelo tempo determinado de 5 (cinco) anos, podendo ser alterado, a qualquer momento, mediante termo aditivo pactuado pelas partes. DATA: 05/04/2019.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001084/2016-67. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.063.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BREJO DE SANTANA, CNPJ nº 25.208.539/0001-61. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água e perfuração de poço tubular. VALOR: 55.060,91. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária o Sr. DIMAS BRASILEIRO DE ALKIMIM, CPF nº 492.296.806-72.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001066/2018-47. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.099.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE TAQUARAÇU DE MINAS, CNPJ nº 18.302.315/0001-59. OBJETO: Doação de caminhão compactador de lixo. VALOR: 244.375,00. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pelo município o Sr. ALCIDES HIPOLITO DA ASSUNÇÃO FERREIRA FILHO, CPF nº 657.957.766-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001068/2016-74. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.101.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ nº 16.928.483/0001-29. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água e perfuração de poço tubular. VALOR: 21.458,98. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pelo município o Sr. DANILO WAGNER VELOSO, CPF nº 776.042.026-91.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001959/2017-10. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.100.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA, CNPJ nº 18.116.178/0001-68. OBJETO: Doação de implementos agrícolas. VALOR: 31.800,97. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pelo município o Sr. DALTON SOARES SILVA, CPF nº 541.207.806-00.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59520.000149/2019-81. ESPÉCIE: Termo Doação n.º 2.040.00/2019, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES RURAIS DE CAMPINAS ; CNPJ/MF 01.436.348/0001-99; Objeto: Doação de Trator Agrícola com Implementos; Valor R\$ 99.770,00; Data: 02.04.2019. Harley Xavier Nascimento - Superintendente da 2ª/SR e Enilton Gomes de Souza- Presidente

PROCESSO: 59520.000167/2019-53. ESPÉCIE: Termo Doação n.º 2.043.00/2019, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARREIRO VERMELHO; CNPJ/MF 04.526.568/0001-00; Objeto: Doação de Reservatórios para Água e Tubos PVC, Valor R\$ 27.608,45; Data: 22.03.2019. Harley Xavier Nascimento - Superintendente da 2ª/SR e Edcarlos Rocha De Oliveira - Prefeito.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 59570.001183/2013-91. Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 7.195.00/2013 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA., CNPJ: 03.013.115/0001-09, que tinha que tinha por objeto a execução das obras de reforma e adequação de 20 unidades de extração dos produtos de abelha, em municípios sob a jurisdição da 7ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 59570.001039/2008-98. ESPÉCIE: Rescisão do Convênio nº 7.011.00/2010 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26, e o Município de Timon (MA), CNPJ: 06.112.307/0001-14. OBJETO: Rescisão do citado convênio para todos os fins e efeitos de direito. FUNDAMENTO LEGAL: art. 62, I e III da Portaria Interministerial nº 127/2008. Data de assinatura: 03/04/2019.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 02, ao Contrato nº 008-2017/DA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando a partir de 17/03/2019 e com seu término no dia 16/03/2020, passando a ter validade de 36 (trinta e seis) meses. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.2116.2000.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 339030. CATEGORIA ECONÔMICA: CUSTEIO. PLANO INTERNO: A1DEAA26. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000512. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. SIGNATÁRIOS: DIRETOR PRESIDENTE: José Marques de Lima e DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas. CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S.A. SIGNATÁRIOS: GERENTE DE REDE: Luciano Rodrigo Weiland e COORDENADOR ADMINISTRATIVO: Diego Vitória de Moraes. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 06, ao Contrato nº 014-2014/DA. OBJETO: Acréscimo de 3,38% (três inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao valor atualizado do contrato, a partir de 1º de abril de 2019. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.2116.2000.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. CATEGORIA ECONÔMICA: CUSTEIO. PLANO INTERNO: A1DEAA27. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000720. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. SIGNATÁRIOS: DIRETOR PRESIDENTE: José Marques de Lima e DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas. CONTRATADA: F. B. Terceirização LTDA-ME. SIGNATÁRIOS: SÓCIA DIRETORA: Talita de Fraia Bastos. DATA DA ASSINATURA: 1º de Abril de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019/GOLIC/CBTU-STU/BH

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de sapata de freio, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos.

- Entrega das Propostas: até 23/04/2019 às 10h00min.- Abertura das Propostas: 23/04/2019 às 10h00min.

- Início da Disputa: 23/04/2019 às 10h30min.

- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min as 11h00min e 14h00min às 16h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.

- Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br

LUIZ AYRES DE LIMA NETO

Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 0007-18-CBTU-STU-MAC - CONTRATANTE: CBTU-STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: BASE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 23.084.564/0001-55- OBJETO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/04/2019 e se encerrando em 24/04/2020. Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana B. de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Carlos Alberto de Albuquerque Mota. ASSINATURA: 02 de abril de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 54/2018; CONTRATANTE: CBTU-STU-REC; CONTRATADA: PLASSER DO BRASIL COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de materiais Plasser para a CBTU-STU-REC; PROCESSO: Inexibilidade de Licitação nº 10/GOLIC/2018; VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.004,95 (duzentos e quarenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Leonardo Villar Beltrão - Superintendente e Dr. Hélio Leite Cavalcanti Júnior- Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Goran Sjostrom - Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

Na PUBLICAÇÃO do D.O.U. - seção 3, nº 50 de 14/03/2019, página 22, referente ao 1º primeiro Termo Aditivo ao CTR 023/2018. Onde se lê "o percentual de 18,57702419% do seu valor global", Leia-se "o percentual de 21,03903149% do seu valor global", permanecendo inalteradas as demais condições.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

Informa que em 22/04/19, às 08:30 abrirá as propostas do certame, às 09h disputa pública. Objeto: SRP DE MANCAIS. Propostas até 08:30 do dia em www.licitacoes-e.com.br. Inf. (51) 3363-8247. Proc. 1500/2018-97.

JOSÉ OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 362/2018

A TRENURB informa que em 03/05/2019, às 10h abrirá as propostas da licitação em epígrafe, em modo disputa fechado. Objeto: contratação de serviços técnicos de manutenção elétrica e mecânica, preditiva, preventiva, e corretiva, fornecimento de materiais, conserto de equipamentos, manutenção e operação de veículos concedidos pela TRENURB - para rede aérea de tração. Recebimento das propostas até às 09h59min. da mesma data no sítio licitacoes-e.com.br. Informações (51)3363-8597. Proc. 0000958.00000248/2018-07.

CLÁUDIO AMBOS GARCIA

Pregoeiro/coordenador

